



PORTARIA DE PESSOAL DG/IRATI/IFPR Nº 27, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores para exercerem a função de gestores do contrato [10/2022-Irati](#), firmado junto à empresa Smart Link Soluções Ltda.

A Diretora-Geral do Campus Irati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a [Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019](#), do Magnífico Reitor, publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, conforme processo nº [23411.019250/2022-09](#) e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do [Regimento Geral do IFPR](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº [10/2022-Irati](#), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa Smart Link Soluções Ltda., CNPJ 21.613.941/0001-70:

I - Jumara Aparecida Menon, SIAPE nº 2180851, para a função de gestora titular do contrato;

II - Nilson dos Santos Vieira, SIAPE nº 2180873, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#);

II - Após recebimento de comunicado do fiscal, notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme [Instrução Normativa nº 08/2021/PROAD](#), de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA RADIS
SIAPE 1872439



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 08/11/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2036834** e o código CRC **2288859F**.